



Escola Superior do Ministério Público da União

EDITAL n. 160/ESMPU

A **Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU** comunica que está aberto, no período de 3 a 10 de outubro de 2008, o processo seletivo de candidatos para o **“Congresso Combate às Irregularidades Trabalhistas na Administração Pública”**.

1. Realização

Escola Superior do Ministério Público da União.

2. Data e local de realização

O **“Congresso Combate às Irregularidades Trabalhistas na Administração Pública”**, será realizado nos dias 16 e 17 de outubro de 2008, no Auditório da Procuradoria Regional do Trabalho da décima segunda região, localizado na Avenida Rio Branco, 301 - Centro - Florianópolis - SC

3. Número de vagas

Serão disponibilizadas 170 (cento e setenta) Vagas

75 (setenta e cinco) vagas para Membros do MPT;

10 (dez) vagas para Servidores do MPT;

85 (oitenta e cinco) vagas para Público Externo (outros Órgãos de Justiça).

4. Período e procedimento para inscrição

4.1. As inscrições, abertas no período de **3 a 10 de outubro de 2008**, deverão ser feitas somente pela Internet.

4.2. Para inscrever-se, o candidato deverá proceder conforme as instruções que se seguem:

- acessar o *site* <www.esmpu.gov.br>;
- clicar na opção “inscrições e resultados”, no menu lateral esquerdo;
- clicar em inscrição, na atividade **“Congresso Combate às Irregularidades Trabalhistas na Administração Pública”**.

- digitar, ao abrir a respectiva janela, o CPF e a senha, para ter acesso ao sistema.
- clicar em “finalizar inscrição” e aguardar a confirmação da inscrição conforme cronograma estabelecido no item 7.

4.3. Caso o CPF não esteja cadastrado ou haja impedimento técnico no envio da inscrição, **membros e servidores do MPU** deverão enviar *e-mail* para o endereço <inscricoes@esmpu.gov.br>, informando o problema, o CPF, o cargo, a matrícula e o ramo.

4.3.1. Os membros e os servidores do MPU deverão contatar a ESMPU utilizando, obrigatoriamente, o *e-mail* institucional.

4.3.2. Para os demais casos, o candidato poderá fazer o cadastro no momento da inscrição, clicando na opção “cadastre-se aqui”.

5. Seleção

Os candidatos serão selecionados por sorteio eletrônico.

6. Publicação do resultado

6.1. O resultado da seleção será divulgado **a partir das 15h do dia 10 de outubro de 2008**, na página <www.esmpu.gov.br>, no *link* do edital.

7. Cronograma de seleção

ETAPAS	PRAZOS
Período de inscrição	A partir das 18h do dia 3/10/2008 até as 10h do dia 10/10/2008
Divulgação do resultado	10/10/2008 a partir das 15horas
Prazo para envio da autorização da chefia imediata – caso dos servidores do MPU (Anexo I)	A partir da 15 h do dia 10/10 até as 15h do dia 14/10
Prazo para desistência da participação após o resultado da seleção	12/10/2008 até as 18h
Período de realização do “Combate às Irregularidades Trabalhistas na Administração Pública”.	16 e 17/10/2008.

8. Certificado

8.1. A ESMPU emitirá certificado para o participante que tiver frequência integral em toda a atividade.

8.2. O prazo para emissão do certificado é de 30 (trinta) dias a contar do recebimento das listas de frequência assinadas pelos participantes.

8.3. Para participar da referida atividade acadêmica, os **servidores do MPU** deverão ter autorização, por escrito, da chefia (Anexos 1), e enviá-la via fax para a Central de Atendimento ao Usuário (CAU) pelo telefone (61) 3313-5170.

8.4. O servidor do MPU que não apresentar referida autorização não poderá participar da Atividade Acadêmica e, portanto, não terá direito ao certificado.

9. Disposições Gerais

9.1. Toda e qualquer despesa com hospedagem, alimentação, passagens aéreas ou terrestres, entre outras, decorrente da participação do candidato selecionado para esta atividade será de sua inteira responsabilidade.

9.2. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio da Central de Atendimento ao Usuário (CAU), pelo endereço eletrônico <inscricoes@esmpu.gov.br>.

9.3. É vedada a participação, em atividade acadêmica realizada pela ESMPU, de servidores ou membros do MPU que estejam em período de férias ou período de licença, conforme preceitua a Lei n. 8.112/1990 e respectivas alterações.

9.4. Casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Direção-Geral da ESMPU.

Brasília, 1 de novembro de 2008.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Subprocurador-Geral da República

Diretor-Geral da ESMPU



Escola Superior do Ministério Público da União

ANEXO I

AUTORIZAÇÃO SERVIDOR DO MPU

Autorizo o servidor

ocupante do cargo de _____, a participar da atividade
acadêmica _____, a realizar-se no período
de _____, em
_____.

_____, _____ de _____ de 2008.

Nome do chefe imediato: _____

Cargo/Função: _____

Assinatura da Chefia Imediata

Enviar, via fax, para a Central de Atendimento ao Usuário (CAU), pelo telefone (61) 3313-5170.